

PROCESSO 2023000964 - DEC. LEGISLATIVO

Turno: Turno Único

Início: 27/06/2023 17:57

Término: 27/06/2023 17:58

AUTOR - GOVERNADORIA

ASSUNTO - SOLICITA RECONDUÇÃO DE GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.

Parlamentar	Voto	Hora
ALESSANDRO MOREIRA (PP)	Sim	17:57:44
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	17:57:29
AMILTON FILHO (MDB)	Sim	17:57:24
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Sim	17:57:49
BIA DE LIMA (PT)	Sim	17:57:33
BRUNO PEIXOTO (UB)	Sim	17:57:26
CLÉCIO ALVES (REP)	Sim	17:57:29
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	17:57:25
FRED RODRIGUES (DC)	Sim	17:57:34
GUGU NADER (AGIR)	Sim	17:58:06
ISSY QUINAN (MDB)	Sim	17:57:32
JAMIL CALIFE (PP)	Sim	17:58:27
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Sim	17:57:28
JULIO PINA (SD)	Sim	17:57:42
LINCOLN TEJOTA (UB)	Sim	17:58:12
LUCAS CALIL (MDB)	Sim	17:57:29
LUCAS DO VALE (MDB)	Sim	17:58:30
MAJOR ARAÚJO (PL)	Sim	17:58:14
PAULO CEZAR (PL)	Sim	17:57:31
ROBERTO DE CASTRO (UB)	Sim	17:58:20
ROSANGELA REZENDE (AGIR)	Sim	17:58:40
TALLES BARRETO (UB)	Sim	17:58:37
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Sim	17:57:25
VIVIAN NAVES (PP)	Sim	17:57:46
WILDE CAMBÃO (PSD)	Sim	17:57:39

Totais: Sim: 25 Não:0

Resultado: APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.


VIRMONDES CRUVINEL
1º SECRETÁRIO





DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO, CPF nº ***.171.221-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.


Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –


Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –


Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 741/P

Goiânia, 28 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº **14.117**, de 28 de junho de 2023, que publica o **Decreto Legislativo nº 615**, de 27 de junho de 2023, que aprova a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

Atenciosamente,


Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

NUM.: 14.117

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO, CPF nº ***.171.221-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a recondução de IZEKSON JOSÉ DA SILVA na composição do Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da

Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de IZEKSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.095.321-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a indicação de VALTER GOMES CAMPOS na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de VALTER GOMES CAMPOS, CPF nº ***.225.038-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 618,
DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a recondução de JAIME RICARDO FERREIRA na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de JAIME RICARDO FERREIRA, CPF nº ***.431.151-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 619,
DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a recondução de WILLIAN XAVIER MACHADO na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de WILLIAN XAVIER MACHADO, CPF nº ***.734.561-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 620,
DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a indicação de THAÍS FALONE BERNARDES para compor o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de THAÍS FALONE BERNARDES, CPF nº ***.700.771-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da União Estadual dos Estudantes de Goiás – UEE/GO, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
 AMAURI RIBEIRO
 AMILTON FILHO
 ANDERSON TEODORO
 ANDRÉ DO PREMIUM
 ANTÔNIO GOMIDE
 BIA DE LIMA
 BRUNO PEIXOTO
 CAIRO SALIM
 CHARLES BENTO
 CLÉCIO ALVES
 CORONEL ADAILTON
 CRISTIANO GALINDO
 DELEGADO EDUARDO PRADO
 DR. GEORGE MORAIS
 DRA. ZELI
 FRED RODRIGUES
 GUGU NADER
 GUSTAVO SEBBA
 HENRIQUE CÉSAR
 ISSY QUINAN
 JAMIL CALIFE
 JOSÉ MACHADO
 JULIO PINA
 KARLOS CABRAL
 LINCOLN TEJOTA
 LINEU OLIMPIO
 LUCAS CALIL
 LUCAS DO VALE
 MAJOR ARAÚJO
 MAURO RUBEM
 PAULO CEZAR
 RENATO DE CASTRO
 RICARDO QUIRINO
 ROSÂNGELA REZENDE
 TALLES BARRETO
 VETER MARTINS
 VIRMONDES CRUVINEL

VIVIAN NAVES
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO

MESA DIRETORA

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado CHARLES BENTO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CLÉCIO ALVES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado ANTÔNIO GOMIDE
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 1º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado LUCAS DO VALE
- 2º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado AMAURI RIBEIRO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado GUGU NADER
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS

B) AUTORIDADES CIVIS:		
Nº	CPF	NOME
1	***.067.901.**	ALDO GUIMARÃES BERNADINO
2	***.640.031.**	ALÍPIO FERREIRA NOGUEIRA
3	***.716.731.**	DANILO CUNHA DINIZ
4	***.644.058.**	DÉBORA ARJONA TOMÉ
5	***.506.221.**	EDUARDO PINHEIRO DE LIMA OLIVEIRA
6	***.271.671.**	GEZIANY VIEIRA DOS SANTOS CUNHA
7	***.697.638.**	GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD
8	***.308.281.**	JAIME FERREIRA BORGES
9	***.737.731.**	JOÃO VICTOR FERREIRA NETO
10	***.278.691.**	LEDER PINHEIRO RODRIGUES
11	***.457.791.**	LUIZ AUGUSTO DE SOUSA
12	***.038.287.**	LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JÚNIOR
13	***.311.641.**	LUIZ ROBERTO BOTOSSO JÚNIOR
14	***.782.351.**	PAULO HENRIQUE RODRIGUES RIBEIRO
15	***.664.001.**	PAULO JORDAN BRAUN RODRIGUES
16	***.924.541.**	PEDRO PINHEIRO CHAVES
17	***.375.951.**	PRISCILA ELENA RODRIGUES
18	***.434.201.**	RAFAEL DE MOURA SOARES
19	***.225.901.**	RENATA CARVALHO PERES BILEGO BELLO
20	***.690.991.**	SIANE ARANTES DE OLIVEIRA
21	***.262.601.**	SIMONE MENEZES DE GONÇALVES CARRIJO
22	***.679.881.**	TALITA TIEME NAGOSHI
23	***.518.551.**	TIAGO DE ALMEIDA QUEIROZ
24	***.992.911.**	WIARA ALMEIDA PIMENTA
25	***.596.261.**	ARTHUR ROBERT GEORGE CURADO FLEURY DE VIDIGAL
26	***.423.441.**	MARCOS DE OLIVEIRA GOMES
27	***.163.061.**	WILSON ROCHA BALEEIRO JÚNIOR
28	***.058.521.**	BRUNO CUNHA NACIFF
29	***.531.072.**	CAIRO MYRON FERREIRA RAMOS
30	***.926.501.**	CARLOS EDUARDO BRAZ DE CAMARGO
31	***.774.751.**	CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO
32	***.727.201.**	JOSÉ ANTÔNIO CAPPARELLI VIEIRA BORGES
33	***.165.641.**	VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO
34	***.611.551.**	OSVALDO RIBEIRO DE SOUSA FILHO
35	***.528.671.**	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
36	***.186.461.**	YORK LANDS GUIMARÃES

Protocolo 391070

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO, CPF nº ***.171.221.**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 391073

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a recondução de IZEKSON JOSÉ DA SILVA na composição do Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de IZEKSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.095.321.**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 391074



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 16 de agosto de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES

- Diretor Parlamentar -